SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 23 de Junho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0521

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 025/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 027/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 02/06/2014 a 01/06/2015.
Carga horária: 20 horas semanais.
Salário: R$ 1.230,30
Contratados:

NOME	RG
ANA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	5045490
DENISE CRISTINA BREGENSKI	8.287.429-1
ELIETE FRANÇA	6.861.293-4
MARILIANE DO CARMO CAVALLI	7.665.020-9
RENATHA CAROLINE M. MACHADO	9.606.223-0
SANDRA SIMONE DA SILVA	4.167.679-5

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F29E1002

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 027/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 02/06/2014 a 01/06/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 724,00
Contratados:

NOME	RG
ADRIANA TEOFILO DE SOUZA	9.225.057-1
BARBARA BOGADO BARBOSA	12.342.181-7
CLAUDIA CARMEM DE OLIVEIRA COSTA	24.820.539-0
JULIANA CARLESSO VAZ CORREA	12.435.089-1
ROSENI COSTA	7.506.640-6
SAMARA REGINA SILVA	12.845.126-9
SONIA MARIA TABORDA	8.339.013-1

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E0E6DA6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 027/2014 – PSS/SMAPP

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência torna público o extrato do Processo de Seleção Simplificado – PSS, para fins de contratação de pessoal por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013 e Edital 027/2014 - PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data de início e término: de 02/06/2014 a 01/06/2015.
Carga horária: 40 horas semanais.
Salário: R$ 1.696,98
Contratado(a):

NOME	RG
SILMARA GEFFER	7.347.117-6

Almirante Tamandaré, 10 de junho de 2014.

MAILON DE LARA VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7FF83D7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **ADRIANA CRSTINA ASSENA,** portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.277.005-6, servidora pública, matricula 4772, residente domiciliada, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2013 / 2015

Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde 28 de agosto de 2009 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 06 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:54373577

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, promove, pelo presente edital, a citação de **EDSON DE FREITAS** portador da Cédula de Identidade RG nº 4.074.660-2, servidor público, matricula 1865, residente domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Prefeitura Municipal, nesta Cidade e Estado, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a constar da última publicação deste, comparecer no departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de instruir seu não comparecimento no serviço desde 16 de fevereiro de 2010 até a presente data, o não comparecimento implicará em **ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, conforme Artigo 234 da Lei Complementar nº 019/2011 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Almirante Tamandaré.

Almirante Tamandaré (PR), em 06 de junho de 2014.

MAILON VAZ
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência.

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DEDBDBDC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 892, DE 16 DE JUNHO DE 2014

"Institui como Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2014, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído como Ponto Facultativo o dia 20 de junho de 2014, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, exceto para os serviços considerados essenciais, assim entendidos: assistência médica e hospitalar, distribuição de medicamentos, captação e tratamento de lixo, Defesa Civil e Bombeiros Comunitários.

Art. 2º - O expediente da Administração Pública Municipal retornará às 08h horas da segunda - feira, 23 de junho de 2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 16 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:3F369FA9

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009198/2014.
Objeto: Contrato nº 053/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COMERCIAL ONIX LTDA.**
Finalidade Fornecimento de Materiais de Expediente. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato. Valor: O valor será de R$ 29.199,99 (vinte e nove mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Data de Assinatura: 02.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
09.244.0010.2.060	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:23492775

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009197/2014.
Objeto: Contrato nº 062/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e R.M MÁQUINAS E SISTEMAS LTDA.**
Finalidade Fornecimento de Equipamentos de Escritório. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
Data de Assinatura: 05.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D11C2850

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009199/2014.
Objeto: Contrato nº 057/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**
Finalidade Fornecimento de Equipamentos de Cozinha. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor

será de R$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).
Data de Assinatura: 04.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:5A512D1F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009200/2014.
Objeto: Contrato nº 060/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EIRELI-EPP.**
Finalidade Fornecimento de Equipamentos de Cozinha, Equipamentos de Climatização e Equipamentos de Escritório. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 2.737,74 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Data de Assinatura: 04.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B9555FC5

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009188/2014.
Objeto: Contrato nº 046/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SANDRA MARA SAMPAIO ME.**
Finalidade Aquisição de Gôndolas, Check-out, Porta Palets e Outros Itens, para serem utilizadas mo Armazém Da Família – Lote nº 02.
Prazos: O prazo de execução será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir do recebimento da nota de empenho, e o de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato.
Valor: O valor será de R$ 20.236,00 (vinte mil duzentos e trinta e seis reais). Data de Assinatura:21.05.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.01	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
20.605.0030.2.102	Serviços de Abastecimento
3.3.90.30.00	Material de Consumo
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente
20.605.0030.2.102	Serviços de abastecimento
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:41242574

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009183/2014.
Objeto: Contrato nº 059/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e R.M.S COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**
Finalidade Equipamentos de Áudio, Vídeo, Som, Imagem e Informática.
Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 04.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:74297D3F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009190/2014.
Objeto: Contrato nº 058/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA.**
Finalidade Equipamentos de Áudio, Vídeo, Imagem e Informática.
Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 973,00 (novecentos e setenta e três reais).
Data de Assinatura: 04.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:7AF7F5C7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009191/2014.
Objeto: Contrato nº 055/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI.**
Finalidade Materiais e Equipamentos Esportivos. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 919,99 (novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).
Data de Assinatura: 04.06.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:8F875CB7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009181/2014.
Objeto: Contrato nº 054/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CANAA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP.**
Finalidade Fornecimento de Lavadora de Alta Pressão. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 919,66 (novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 04.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D1B415E4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009182/2014.
Objeto: Contrato nº 056/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIRCEU LONDO & CIA LTDA EPP.**
Finalidade Fornecimento de Equipamentos de Cozinha e Equipamentos de Som. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho.
Valor: O valor será de R$ 2.931,06 (dois mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos).
Data de Assinatura: 04.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CBD068B0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009184/2014.
Objeto: Contrato nº 063/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.**
Finalidade Aparelhos de Equipamentos de Som. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 3.900,22 (três mil novecentos reais e vinte e dois centavos).
Data de Assinatura: 05.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:624B948D

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0008185/2014.
Objeto: Contrato nº 066/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e JBM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME.**
Finalidade Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria na Área da Educação. Prazos: O prazo de execução e vigência serão de 12 (doze) meses. Valor: O valor será de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais).
Data de Assinatura: 06.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	FUNDEB 40%
3.3.90.39.00-1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:83C4F32E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009189/2014.
Objeto: Contrato nº 052/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FLORENZA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
Finalidade Substituição do telhado, forro e instalações elétricas conforme planilha orçamentária, no CMEI da Tranqueira. Prazos: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviços e o de vigência será de 01 (um) ano contados a partir da sua assinatura. Valor: O valor será de R$ 73.505,58 (setenta e três quinhentos e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 30.05.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção do Centro de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:6BF9B57B

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009187/2014.
Objeto: Contrato nº 064/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FLORENZA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
Finalidade Contratação, em regime de empreitada por preço unitário, de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, esgoto, telhados, pinturas, portas, esquadrias, pisos e outros. De equipamentos e das instalações dos próprios municipais, que compreenderá o fornecimento d mão de obra e todo o material e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, nas dependências das secretarias municipais. Prazos: O prazo de execução e vigência serão de 12 (doze) meses. Valor: O valor será de R$ 724.944,60 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 06.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.01	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.02	Secretaria Municipal de Obras
04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e Próprios Municipais
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.304.0016.2.049	Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00-1303	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
3.3.90.39.00-1102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083	Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00-1103	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção do Centro Infantil - Creches
3.3.90.39.00-1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.084	Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00-1107	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção de Centro de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00-1104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.01	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
20.606.0030.2.103	Serviços da Agricultura
3.3.90.39.00-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
13.01	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.39.00-1510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D9BE65D3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0005551/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 033/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
Finalidade Prorrogação e Reequilíbrio. Prazos: O prazo de execução e vigência serão de 04 (quatro) meses, iniciando-se em 22.01.2014 e encerrando-se em 22.08.2014. Valor: Em razão do reequilíbrio o valor unitário da cesta básica será de R$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos). Data de Assinatura: 14.04.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.32.00 - 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F9E3EF53

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009280/2014.
Objeto: Contrato nº 051/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FLORENZA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA.**
Finalidade Substituição do telhado, forro e instalações elétricas conforme planilha orçamentária, no CMEI do Jardim São Venâncio.
Prazos: O prazo de execução será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento da respectiva Ordem de Serviços e o de vigência será de 01 (um) ano contados a partir da sua assinatura. Valor: O valor será de R$ 73.505,58 (setenta e três quinhentos e cinco reais e cinqüenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 30.05.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087	Manutenção do Centro de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E6B6BB5C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009279/2014.
Objeto: Contrato nº 061/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e VIA LUMEN'S AUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA – EPP.**

Finalidade: Aquisição de Equipamentos de Cozinha e Equipamentos de Informática. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho.
Valor: O valor será de R$ 3.466,95 (três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Data de Assinatura: 05.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:AD8AA5B0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0009182/2014.
Objeto: Contrato nº 056/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DIRCEU LONDO & CIA LTDA EPP.**
Finalidade Fornecimento de Equipamentos de Cozinha e Equipamentos de Som. Prazos: O prazo de execução será de 30 (trinta) dias e o de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data de emissão do empenho. Valor: O valor será de R$ 2.931,06 (dois mil novecentos e trinta e um reais e seis centavos). Data de Assinatura: 04.06.2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00-3814	Equipamentos e Material Permanente

Almirante Tamandaré, 13 de junho de 2014.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:9C884E91

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 376, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, inciso 2, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, do Termo de Parceria nº 007/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 007/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto “Pronto Atendimento 24 Horas”:

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Fernanda Angelo Gabardo** (RG nº 7.588.937-2);
- **Everli do Rosario Fernandes** (RG nº 4.074.562-9);

Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Rosilene Reiter** (RG 3R/1.046.354/SC);
- **Milton Galdino** (RG nº 6.441.424-0);

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 129, de 28/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:62696274

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 377, DE 02 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 002/2011,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 002/2011, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto “CAPS II”:

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Fernanda Angelo Gabardo** (RG nº 7.588.937-2);
- **Everli do Rosario Fernandes** (RG nº 4.074.562-9);

Do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
- **Rosilene Reiter** (RG 3R/1.046.354/SC)
- **Milton Galdino** (RG nº 6.441.424-0)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Gerson Luiz Wenzel** (RG nº 2.226.212-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 130, de 28/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 02 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:FFC86F80

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 379, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARLI DOS SANTOS**, RG nº 5.014.663-4, como Coordenadora do Setor de Cemitério, a partir desta data, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0008425/2014, de 02/06/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:1227DC7C

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 380, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Sra. **ELIANE SANGUANINI,** RG nº 8.418.604-0, CPF nº 888.726.029-04, do cargo efetivo de Educador Infantil, a partir de 02 de junho de 2014, conforme processo protocolizado sob o nº 0018.0008442/2014, de 02/06/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0C77F086

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 381, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **JOSÉ CARLOS CESÁRIO PEREIRA**, RG nº 560.062-6/PR, CPF nº 064.712.009-78, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-01 – Direção e Assessoramento, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:EE3272C5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 382, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **NEREU APARECIDO LOURENÇO**, RG nº 3.152.384-2/PR, CPF nº 428.593.959-20, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-02, Coordenação e Assessoramento, a partir de a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D669715E

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 383, DE 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **ELCIO BOZA**, RG nº. 1.996.439-6, CPF nº. 616.351.709-15, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-03, Assessoramento Superior, a partir desta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F41EE5ED

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 385, 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 35 a 38 da Lei Complementar nº 023/2012, e do Decreto 877, de 08 de abril 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo indicada, Quadro da Saúde, progressão por qualificação profissional, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0008665/2014, de 04/06/2014, do Departamento de Recursos Humanos:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Nível	Classe
2402	PATRICIA DE ALMEIDA PEREIRA	24/03/1995	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	AGENTE DE SERVIÇO EM SAÚDE	C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:D350B6CD

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 386, 04 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 32 a 34 da Lei Complementar nº 023/2012, e do Decreto 855, de 10 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo indicados, Quadro da Saúde, progressão por Tempo de Serviço Público, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0008665/2014, de 04/06/2014, do Departamento de Recursos Humanos:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Nível	Referencia
5033	ALCEBIADES CARLOS KOBLITZ PINTO	13/10/2010	TECNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE DE SERVICOS TÉCNICOS SAUDE	2
5047	ANDREIA AGNER DE FARIA	01/12/2010	TECNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE DE SERVICOS TÉCNICOS SAUDE	2
4971	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	10/06/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE DE SERVICOS EM SAUDE	2
5040	ELIANE EVA VIEIRA	13/10/2010	TECNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE DE SERVICOS TÉCNICOS SAUDE	2
5005	JOSE KAPP	02/08/2010	TECNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE DE SERVICOS TÉCNICOS SAUDE	2
4969	JULIANA FERNANDES DE SOUZA	10/06/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE DE SERVICOS EM SAUDE	2
4993	PEDRO JOAO BOLC	10/06/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE DE SERVICOS EM SAUDE	2
4994	QUEILA BARCIK	10/06/2010	TECNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE DE SERVICOS TÉCNICOS SAUDE	2
5006	RAFAEL DE GODOI	02/08/2010	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	AGENTE DE SERVICOS EM SAUDE	2
4998	RITA LUCIA PANSERA TELLES	10/06/2010	TECNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE DE SERVICOS TÉCNICOS SAUDE	2

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 04 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:737B0BA5

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 387, 05 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto nos artigos 31 a 34 da Lei Complementar nº 020/2011, e do Decreto 876, de 08 de abril 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, Quadro da Saúde, progressão por qualificação profissional, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0008714/2014, de 05/06/2014, do Departamento de Recursos Humanos:

Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Nível	Classe
1184	JORGE LUIZ GRZYBOWSKI	01/02/1997	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A69F2D58

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 389, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 60, *§ 4º* da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **PATRICIA DZIADO**, Matrícula nº 4189, ocupante do cargo efetivo de Professor/Padrão único, Jornada Suplementar para atuação na Escola Municipal Coronel João Cândido de Oliveira, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2014, conforme solicitação no ofício nº 606/2014 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0008429/2014, de 02/06/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:4E1B0D67

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 390, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Jornadas Suplementares das Professoras abaixo descritas, conforme as especificações indicadas, de acordo com processo protocolado sob nº 0018.0008571/2014, de 03/06/2014:

Matrícula	N O M E	ESCOLA	A PARTIR DE
5147	**Josiane Débora Bueno**	João Candido de Oliveira	**06/05/2014**
4983	**Marines Wafrita**	São Francisco	**21/05/2014**
492	**Zoraide Lapola dos Santos**	José Antoniacomi	**02/06/2014**
3766	**Vania Cristina Firmino Toledo**	João Candido de Oliveira	**26/05/2014**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F2447113

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 391, DE 06 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 51, *caput, § 2º* e Art. 52, da Lei Complementar nº 006/2006, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor, Jornada Suplementar conforme as especificações descritas, de acordo com ofício nº 0605/2014, anexado ao processo protocolado sob nº 0018.0008572/2014, de 03/06/2014:

Matrícula	N O M E	E S C O L A	Início da Jornada
2583	**Cândida Machado Melo**	Luiz Eduardo Cumin	03/06/2014
1124	**Maria Aparecida Araujo Cordeiro**	Coronel João Cândido de Oliveira	03/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 06 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:38ACC1EC

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 393, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições do Art. 89, II, "f", da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no Art. 234, inciso II, da Lei Municipal Complementar nº 019/2011, de 11/11/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar abandono de cargo da servidora **MARIZETE BARBOSA DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º - Determinar à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o imediato cumprimento das disposições do Art. 1º, para apuração dos fatos narrados no processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 0003170/2010, de 16 de agosto de 2010.

Art. 3º - A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:33547416

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 394, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido a Srª. **JAMILLE THAIS LEMOS**, RG nº 9.272.774-2/PR., CPF nº 082.980.549-46, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo, a partir de 06 de junho de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0008888/2014, de 06/06/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:F253F8CE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 395, DE 09 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **PETERSON ANSELMO DE FREITAS**, RG nº 6.548.861-2/PR., CPF nº 028.419.789-07, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, a partir de 1º de junho de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:DFCBA77A

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 396, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, especialmente as disposições do Art. 173, da Lei Complementar nº 019/2011, de 11 de novembro de 2011,
RESOLVE:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, à Servidora **DIRCE BASSO BUGALSKI**, Matrículas nº 530 e 4361, RG nº 1.526.419-5, a partir de 29 de maio de 2014, conforme processo protocolizado sob nº 0018.0008216/2014, de 29/05/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:86527E5B

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 397, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 001/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 001/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CREAS":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
- **Ivani Silva de F. Pedroso de Moraes** (RG nº 4.531.007-8/PR);
- **Roni Ferreira dos Santos** (RG nº 5.860.397-0/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- **Denise Costa Taborda** (RG 6.371.510-7/PR)
- **Simone Sinira Stedile** (RG nº 4.198.778-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Victor Vitelci de Souza Alves** (RG nº 5.782.127-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 126, de 28/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:CD43147F

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 398, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 002/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 002/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CRAS I":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
- **Ivani Silva de F. Pedroso de Moraes** (RG nº 4.531.007-8/PR);
- **Roni Ferreira dos Santos** (RG nº 5.860.397-0/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- **Denise Costa Taborda** (RG 6.371.510-7/PR)
- **Simone Sinira Stedile** (RG nº 4.198.778-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Victor Vitelci de Souza Alves** (RG nº 5.782.127-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 127, de 28/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:A628BEBE

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 399, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 003/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 003/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CRAS II":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
- **Ivani Silva de F. Pedroso de Moraes** (RG nº 4.531.007-8/PR);
- **Roni Ferreira dos Santos** (RG nº 5.860.397-0/PR)

Do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
- **Denise Costa Taborda** (RG 6.371.510-7/PR)
- **Simone Sinira Stedile** (RG nº 4.198.778-2/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Victor Vitelci de Souza Alves** (RG nº 5.782.127-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada expressamente a Portaria nº 128, de 28/02/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:E5DC7171

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 400, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da Cláusula Oitava, do Termo de Parceria nº 004/2012,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas, para comporem a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento**, como órgão de controle interno, do Termo de Parceria nº 004/2012, firmado entre este Município e o Instituto INVISA, para operacionalização do projeto "CASA DE PASSAGEM":

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
- **Lilian Domanski** (RG nº 6.158.668-7/PR);
- **Ivani Silva de F. Pedroso de Moraes** (RG nº 4.531.007-8/PR);

Do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
- **Simone Sinira Stedile** (RG 4.198.778-2/PR)
- **Ezequiel Tadeu Borges** (RG nº 4.228.270-7/PR)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:
- **Dr. Victor Vitelci de Souza Alves** (RG nº 5.782.127-2)

Da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:
- **Bruna Teixeira dos Santos** (RG nº 12.349.748-1/PR)

Do DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA MUNICIPAL:
- **João Julio de Oliveira** (RG nº 18.779.498/SP)

DA INVISA- INSTITUTO VISA E SAÚDE:
- **Denner Ornella Cortat** (RG nº 06.670.137-6 ISP/RJ)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 304, de 07/05/2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:54C09655

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 401, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

NOMEAR a Srª. **DAYANE POLAK**, RG nº 10.940749/PR., CPF nº 103.096.639-70, em Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:ACB22E94

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 402, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a pedido o Sr. **GILMAR VIEIRA KOSAK,** RG nº 9.828.686-1/PR., CPF nº 053.748.059-59, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-06, Assessor Administrativo,a partir de 16 de abril de 2014, conforme ofício nº 194/SMAAMA, de 12 de junho de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:0887FDB0

SECRETARIA DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 403, DE 13 DE JUNHO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

EXONERAR a Srª. **MARA GORETI MARIANO**, RG nº 5.115.000-7/PR., CPF nº 225.664.598-35, do Cargo Comissionado, Símbolo CC-05, Assessor Especial II, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2014.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 13 de junho de 2014.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Strapasson
Código Identificador:B28DFA7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – ID N0 1488 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – SRP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 – ID N0 1488 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014 – SRP HOMOLOGADO EM 03/06/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Antonina, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.516/0001-07 e sede na rua XV de Novembro nº. 150 - Centro, cidade de Antonina-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO UBIRAJARA LOPES, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 1.844.434 - PR e no CPF/MF nº. 223.581.881-15, residente e domiciliado na Rua Marques do Herval n° 136, Centro, CEP 83.370-000, Antonina-PR, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de GÁS GLP a pedido das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Antonina, por meio de fornecimento imediato, para o período de 12 (doze) meses, na forma descrita no Anexo I deste instrumento.

CONTRATADA: LIPKE & CIA LTDA, com registro no CNPJ/MF sob o nº 84.923.242/0001-47, INSCRISÇÃO ESTADUAL nº. 118.06491-70, estabelecida na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, nº. 3700; Bairro Parque São João, CEP 83.215-000, Cidade Paranaguá - PR, neste ato representado pelo Senhor Arceli Lipke, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 3.117.364-7 II-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 426.205.039-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Correia nº. 2130, CEP 83.206-030, Paranaguá-PR, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

VALOR DA ATA: O valor total da presente Ata é de **R$ 44.374,00 (Quarenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais)**, incluídos os tributos, encargos, fretes, seguros, e demais ônus que existirem para a perfeita execução do objeto relacionado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL	Dotação Orçamentária	Fonte
SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	06.002.12.361.0021.2020.3.3.90.30	1103
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.001.08.122.0005.2050.3.3.90.30	1000
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.001.10.302.0030.2015.3.3.90.30	1303
SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO	03.004.04.122.0003.2006.3.3.90.30	1000
SECRETARIA MUN DE TURISMO E CULTURA	12.001.23.695.0002.2056.3.3.90.30	1000
SECRETARIA MUN DE AGRIC E MEIO AMBIENTE	08.001.04.122.0051.2300.3.3.90.30	1000
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E OBRAS	05.003.15.451.0007.2035.3.3.90.30 05.001.04.122.0007.2031.3.3.90.30	1000
FUNREBOM	13.002.28.846.0045.2112.3.3.90.30.	1515

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a **validade por 12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura.

DATA: 13 de Junho de 2014.

ASSINADO POR: EXMO SR. JOÃO UBIRAJARA LOPES, PREFEITO MUNICIPAL E PELA CONTRATANTE, E O SENHOR ARCELI LIPKE PELA CONTRATADA.

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:528C3CBE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho 211/2014
Data: 22/05/2014
Valor do Empenho: R$ 4.625,00 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).
Processo de Dispensa Nº: 04/2014.
Contratado: Esser e Esser Soluções em Informática Ltda ME.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática tais como: scanners, microcomputadores e monitores.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:F1A91BF8

COLOMBO PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO EXTRATO DE EMPENHO

Nº. Empenho 212/2014
Data: 22/05/2014
Valor do Empenho: R$ 144,90 (cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Processo de Dispensa Nº: 04/2014.
Contratado: Esser e Esser Soluções em Informática Ltda ME.
Contratante: Colombo Previdência.
Objeto: Aquisição de periféricos de informática tais como: mouses e teclados.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:2DE2BE34

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 372/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 01150543;

resolve:

I – Aplicar a penalidade de **Repreensão** a Servidora Pública Municipal Vera do Rocio França, Matrícula n° 9610, conforme sanção disciplinar prevista no art. 207, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:8EBF2D50

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 371/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **MARLI RIBEIRO YANO,** RG 1.997.616-5 do cargo de Professor, na função de Professor do 2º padrão, a partir de 18/06/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

II – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **CLEUZA DE FATIMA BARBARINE DA SILVA,** RG 3.386.123-0 do cargo de Professor, na função de Professor do 1º padrão, a partir de 18/06/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **ROSILENE DO ROCIO PAVIN CECCON,** RG 2.081.802 do cargo de Professor, na função de Professor do 1º padrão, a partir de 18/06/2014, por motivo de Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 18 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:26A14F4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 370/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01132167/2012,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, Liamar Costa, Mat 1109 e Alecsandro Betinardi, Mat nº 3607 para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01132167/2012, dando-se o prazo de 60 (se senta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:68358345

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 369/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01124530/2012,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, Alecsandro Betinardi, Mat nº 3607 e Liamar Costa, Mat 1109 para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01124530/2012, dando-se o prazo de 60 (se senta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:BF19E61A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 368/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01124629/2012,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Alecsandro Betinardi, Mat nº 3607, Liamar Costa, Mat 1109 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 01124629/2012, dando-se o prazo de 60 (se senta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:3BC413AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 367/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01143282/2013,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Liamar Costa, Mat 1109, Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095 e Alecsandro Betinardi, Mat nº 3607, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, 01143282/2013, dando-se o prazo de 60 (se senta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:45D197E8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 366/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 01124564,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores, Liamar Costa, Mat 1109, Alecsandro Betinardi, Mat nº 3607 e Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matrícula nº 5095, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo 01124564, dando-se o prazo de 60 (se senta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:DB7FF79F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 364/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **Roberto João Benedictos** portador do RG: 3.831.417-3, para atuar como Fiscal de Contrato Ata nº 152/2014, Processo Pregão nº 057/2014, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos, para manutenção dos prédios públicos desta municipalidade, atendendo as necessidades de diversas secretarias.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo
Em 17 de Junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Rocha Lambert
Código Identificador:B6B1C159

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO PÚBLICO Nº. 001/2014

Edital – Chamamento Público nº. 001/2014
Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil para a produção de conjunto habitacional contendo 520 (quinhentos e vinte) unidades habitacionais de interesse social, inclusive a infraestrutura interna ao empreendimento, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Comunicamos aos senhores licitantes que o referido Chamamento Público sofreu nova alteração. A alteração encontra-se à disposição no site do Município. www.colombo.pr.gov.br/licitacoes.

Colombo, 20 de junho de 2014.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:B91598F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 60/2014

Revoga Decreto 055/2014 do Município de General Carneiro.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e com base no inciso VII, do artigo 75 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto nº 055/2014, de 09 de Junho de 2014, ficando canceladas as férias coletivas aos servidores públicos municipais, permanecendo o expediente normal em todas as repartições públicas municipais.

Art. 2º. Em Virtude do Ponto facultativo regulado na Lei Geral da Copa em dia de Jogo da Seleção Brasileira de Futebol, fica estabelecido que todas as repartições públicas do município trabalharão meio período.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, 20 de junho de 2014.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:0FF5BA4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 01/2014 - CONTRATO Nº: 117/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: JORNAL O IGUASSU - GUGELMIM GRAFICA E ED. LTDA
Valor.....: 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Valor Aditivo.: 15.625,00 (Quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 20/06/2013 Término: 20/06/2014
Prazo Aditivo: Início: 20/06/2014 Término 20/09/2014
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 73/2013
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR.

General Carneiro, 20 de Junho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:87D4B024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.123/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.089/2014
HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2014
Contratado: DESERTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO, FONOAUDIOLÓGICO E PSICOLÓGICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO-PR.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5E237D53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.126/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº.091/2014
HOMOLOGAÇÃO: 20/06/2014
Contratado: DESERTA
Objeto: AQUISIÇAÕ DE ELETRODOMÉSTICO DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO-PR

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D9794FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 01/2014 - CONTRATO Nº: 63/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: KARIN ALVES DUTRA - ME
Valor.....: 24.400,00 (cinte e quatro mil e quatrocentos reais)
Valor Aditivo.: 6.100,00 (Seis mil e cem reasi)
Vigência.....: Início: 19/03/2014 Término: 19/03/2015
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2014
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR

General Carneiro, 20 de Junho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7941423C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 01/2014 - CONTRATO Nº: 118/2013

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: MELCHISEDEQUE DE OLIVEIRA MACHADO FILHO
Valor.....: 12.000,00 (Doze mil reais)
Valor Aditivo.: 12.000,00 (Doze mil reasi)
Vigência.....: Início: 20/06/2014 Término: 20/06/2015
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 28/2013
Objeto.....: ADITIVO DE VALOR E PRAZO.

General Carneiro, 20 de Junho de 2014

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:71D0EF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR, torna publico que fará realizar, às 15horas do dia 10 de Julho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Presidente Getulio Vargas, 601, em General Carneiro, Paraná, Tomada de Preço para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPE EM CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) E PADRONIZAÇÃO DE MEIO FIO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITOS. Valor Maximo: R$ 260.848,37, sob regime de empreitada por preço global. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 24 de Junho de 2014, No caso de empresa com sede fora do município de General Carneiro PR, pasta técnica poderá ser adquirida através do correio. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a comissão de licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone/fax (42) 3552-1441 ou e-mail compras@prefeituragc.com.br

General Carneiro, 20 de Junho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:5E88CA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR, torna publico que fará realizar, às 10 horas do dia 10 de Julho de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Presidente Getulio Vargas, 601, em General Carneiro, Paraná, Tomada de Preço para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, MEIOS-FIOS E CALÇADAS PARA PEDESTE EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICIPIO DE GENERAL CARNEIRO,CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORAIS DESCRITOS.CARNEIRO, CONFORME PLANILHAS, PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITOS. Valor Maximo: R$ 276.810,76, sob regime de empreitada por preço global. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 24 de Junho de 2014, No caso de empresa com sede fora do município de General Carneiro PR, pasta técnica poderá ser adquirida através do correio. Informações adicionais, duvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos a comissão de licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone/fax (42) 3552-1441 ou e-mail compras@prefeituragc.com.br

General Carneiro, 20 de Junho de 2014.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:BE597E03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 069/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à cidade de Maringá/PR, no período de 25 a 27 de junho de 2014, para participar de curso sobre "Saúde Municipal", promovido pela Unipública, conforme termo de solicitação de diária nº. 055/2014, de 18 de junho de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:618DB9A8

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 070/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador CARLOS PIRES NUNES, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 25 a 27 de junho de 2014, para participar de Fórum Gestor Inovador, promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 056/2014, de 18 de junho de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:326CB41B

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 071/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador JOSÉ FRANCISCO FILHO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 25 a 27 de junho de 2014, para participar de Fórum Gestor Inovador, promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 057/2014, de 18 de junho de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:E1A049BE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 072/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador MARCELO YOSHIO HAGA, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 25 a 27 de junho de 2014, para participar de Fórum Gestor Inovador, promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 058/2014, de 18 de junho de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:14B42DB9

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº. 073/2014/CM

EMENTA: "Concede Diárias para custeio de despesas em viagem, nos termos da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013."

O Senhor VEREADOR WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder duas diárias e meia ao Vereador PATRIK PELOI FLÁVIO, correspondente a 7,00 URM (sete Unidades de Referência Municipal), equivalente a R$-1.270,80 (Um mil duzentos e setenta Reais e oitenta centavos), destinados a fazer frente com despesas em viagem à Curitiba, Capital do Estado, no período de 25 a 27 de junho de 2014, para participar de Fórum Gestor Inovador, promovido pela ACAMPAR, conforme termo de solicitação de diária nº. 059/2014, de 18 de junho de 2014.

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por esta Portaria, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Artigo 6º da Resolução nº. 002/2013, de 29 de abril de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Edifício da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador:4E36CEA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N.º 1.328/2014, 18 DE JUNHO DE 2.014.

SÚMULA: Inclui área de terras no perímetro urbano do Município de Guaraci, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaraci, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, encaminha a apreciação Legislativa o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º- Fica incluído no perímetro urbano do Município de Guaraci uma área de terras, medindo 30.000,00 M2 (trinta mil metros quadrados), constantes do lote 101-A, da gleba 02 da Colônia São Sebastião do Guaraci, no Município de Guaraci, com as seguintes divisas e confrontações: a nordeste por uma linha seca numa extensão de 164,10 metros, confronta com o lote 102-A; A sudoeste, numa largura de 163,58 metros, faz fundo com o lote 101-A; ao sul, por uma linha seca, numa extensão de 148,73 metros, confronta com as terras de lote 101-A; a oeste por uma linha seca numa extensão de 220,00 metros, confronta com o patrimônio São Sebastião do Guaraci, matricula 797 do Registro de Imóveis da Comarca de Jaguapitã – Paraná.

Art. 2º - Com a inclusão da área descrita no artigo anterior no perímetro urbano do Município de Guaraci, fica autorizado a proceder ao cancelamento da inscrição do imóvel junto ao INCRA.

Art. 3º- O Imóvel incorporado ao perímetro urbano do Município de Guaraci estará sujeito a legislação vigente, federal, estadual e municipal.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, aos 18 dias do mês de junho de 2.014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:87859156

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 096/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder Licença Especial ao servidor abaixo relacionado, conforme dispõe o artigo 153 da Lei Municipal nº 892 de 18 de dezembro de 2001:

Nome	Cargo	Período aquisitivo	Início da licença	Término da licença
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos				
Anesio Morais de Oliveira	Operário Braçal	19/05/2008 18/09/2014	21/06/2014	18/09/2014

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de junho de 2014.

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D18D4C7E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº. 082/2014, DE 20 DE MAIO DE 2014.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários Públicos abaixo relacionados, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Marcos Fernandes	Motorista	08/06/2009 a 08/06/2014
Regiane Alves Martins do Amaral	Agente Comunitário de Saúde	14/06/2009 a 14/06/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 20 dias do mês de junho do ano de 2014.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Regina Babinski
Código Identificador:A09FE8CD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055/2014

REPUBLICAÇÃO POR ERRO FORMAL

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:
02. PODER EXECUTIVO
02.01. GABINETE DO PREFEITO
041220002.2.002000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 14.000,00

20 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.30.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 30.000,00
81 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
85 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 20.000,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 20.000,00
101 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 5.000,00
123 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA.....R$ 80.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.062000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARQUE RODOVIÁRIO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R$ 56.000,00
316 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 56.000,00

SOMA GERAL.....R$ 150.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
02. PODER EXECUTIVO
02.04. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
041240007.2.004000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO
3.1.91.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL .....R$ 14.000,00
30 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 14.000,00

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 10.500,00
86 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00.0000 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 5.000,00
97 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 5.000,00
100 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

123640010.2.069000 INCENTIVO A ESTUDANTES
3.3.90.18.00.0000 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....R$ 4.500,00
107 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 5.000,00
125 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER
278120014.2.027000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 4.000,00
162 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R$ 10.000,00
164 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 36.000,00
166 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 80.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLOGICAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 56.000,00
314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R$ 56.000,00

SOMA GERAL.....R$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e dois** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e quatorze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:083BDA2D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 411/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR, NATHANAEL FERREIRA CRUZ, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2606/2014, datado de 09 de junho de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 09 de junho de 2014, o servidor **NATHANAEL FERREIRA CRUZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.633-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 075.257.909-65, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** nomeado através da Portaria 105/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de junho de 2014.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B13703A0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 423/2014

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NIVEL DA SERVIDORA MARLEI ROMANI DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

a) o requerimento protocolado sob nº. 1745/2014, de 01/04/2014;

b) Certificado da conclusão do Curso de Pós Graduação "lato sensu" em Gestão Escolar;

c) Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE;

I – Conceder, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós Graduação da **UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO DO RIO DE JANEIRO - RJ**, a partir de 02 de junho de 2014, à Servidora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO,** brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora pública municipal, aprovada em Concurso Púbico, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, passando do nível **"B"** para nível **"C"**, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ACFB96E8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1349/2014

SÚMULA: ALTERA O ARTIGO 34, O ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, ANEXO II - TABELA DE SALÁRIOS DA LEI Nº 1159/2011, DE 01/07/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º - Fica pela presente Lei, e alterado o art. 34, da Lei nº 1159/2011, de 01/07/2011, acrescendo mais 10(dez) vagas para o cargo de Servente de Serviços Gerais (feminino), passando a vigorar nos seguintes termos:

GRUPO OCUPACIONAL SERVIÇOS GERAIS

NÚMERO DE VAGAS	CH	DENOMINAÇÃO	PISO SALARIAL
70	40	Servente de Serviços Gerais (feminino)	R$ 724,00

Art. 2º - Acrescenta ao Anexo II - Tabela de Salários, o cargo de Servente de Serviços Gerais (feminino), com 40 (quarenta) horas semanais e piso salarial inicial de R$ 724,00(setecentos e vinte e quatro reais) - Ref. I.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:93DD5ABB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1350/2014

SÚMULA: CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reajustado, a partir de 1º de maio de 2014, os salários dos Professores da Rede Municipal de Ensino, abrangendo os Professores Municipais, ativos, inativos e, pensionistas, aplicando-se o percentual de 6,0% (seis por cento), excetuando os servidores contemplados pelo Decreto Municipal nº 031/2014, de 09 de abril de 2014

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de maio de 2014.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B55BA039

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1351/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.085 Aquisição de Materiais e Equipamentos para Centro Cirúrgico	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	115.860,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.087 Projeto Programa Ambiental	P	Diversos	Unid.	1	95.190,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0025 Programa Cidade 100% Iluminada					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.103 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Manutenção da Iluminação Pública	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	40.000,00
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbano e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.032 Pavimentação Asfáltica e Galerias de Águas Pluviais em Vias Urbanas	P	Obras e Instalações	Unid.	1	267.438,40

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 124.310,58 (Cento e vinte e quatro mil, trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de **2014**, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no exercício financeiro de **2014** e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para **2014**, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.077 Manutenção do Parque Primavera	A	Diversos	Unid.	1	18.122,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0025 Programa Cidade 100% Iluminada					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.059 Manutenção da Iluminação Pública	A	Diversos	Unid.	1	40.000,00
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.048 Efetuar a Manutenção das Vias Urbanas	A	Material de Consumo	Unid.	1	66.188,58

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R$ 518.488,40 (Quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 115.860,00
1511 FONTE: 343 CONV.SESA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SOMA...R$ 115.860,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ....R$ 77.068,00
.... FONTE: 929 CONV.SEAB – PROGRAMA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO ....R$ 18.122,00
.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA...R$ 95.190,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
041220025.2.103000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..R$ 40.000,00
.... FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 66.188,58
1331 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES..R$ 201.249,82
.... FONTE: 930 CONV. COHAPAR – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

SOMA...R$ 307.438,40

SOMA GERAL..R$ 518.488,40

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 343 CONV.SESA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDER$ 115.860,00

FONTE: 929 CONV.SEAB – PROGRAMA AMBIENTALR$ 77.068,00
FONTE: 930 CONV.COHAPAR – GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAISR$ 201.249,82

SOMA...R$ 394.177,82

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420022.1.077000 PROJETO MANUTENÇÃO DO PARQUE PRIMAVERA
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA....R$ 6.000,00
281 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....R$ 12.122,00
281 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA..R$ 18.122,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
041220025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO...R$ 20.300,00
307 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ 19.700,00
1324 FONTE: 507 COSIP – CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

154510024.2.048000 EFETUAR A MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO..R$ 66.188,58
319 FONTE: 511 TAXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SOMAR$ 106.188,58

SOMA GERAL....R$ 518.488,40

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B199EF67

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1352/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no Exercício Financeiro de **2014** e na **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para o Exercício de **2014**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 04.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 361 Ensino Fundamental					
Programa: 0012 Ensino Fundamental					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.022 Aquisição de Veículo para Educação	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	282.912,00
Unidade: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.026 Aquisição de Veículo para Secretaria de Saúde	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	7.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
2.047 Manutenção de Estradas Rurais	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	450.000,00

Art. 2º - Fica reduzido em **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de **2014**, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da **Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL** no exercício financeiro de **2014** e **Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS** para **2014**, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 03.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0003 Apoio Administrativo					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.045 Construção de Almoxarifado Central	P	Obras e Instalações	Unid.	1	15.000,00
2.012 Digitalização de Documentos Administrativos	A	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	10.000,00
2.014 Identificação de Setores Estratégicos / Servidores Municipais	A	Material de Consumo	Unid.	1	50.000,00
Unidade: 03.05 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO					
Programa: 0005 Administrar os Cemitérios e os Serviços Funerários de Iporã					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.007 Construção de Ossário	P	Obras e Instalações	Unid.	1	30.000,00
Unidade: 05.05 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 16 Habitação					
Subfunção: 482 Habitação Urbana					
Programa: 0021 Moradia Digna para todas as Famílias					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.036 Construção de Casas Populares	P	Obras e Instalações	Unid.	1	100.000,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0029 Programa de Agricultura e Meio Ambiente					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.023 Construir Vala para Depósito de Coleta Seletiva e Resíduos Volumosos	P	Material de Consumo	Unid.	1	20.000,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 15 Urbanismo					
Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana					
Programa: 0024 Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	**Tipo**	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Unidade Medida**	**Metas Físicas**	**Valores (R$ 1)**
1.035 Construção, Revitalização e Ampliação de Pontes	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	31.000,00
1.060 Construção de Calçadas Ecológicas	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	94.000,00

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 739.912,00 (Setecentos e trinta e nove mil, novecentos e doze reais)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO
123610010.1.022000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 282.912,00
75 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

SOMA...R$ 282.912,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
103010015.1.026000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DA SAÚDE
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R$ 7.000,00
167 FONTE: 303 SAÚDE RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%)

SOMA...R$ 7.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 450.000,00
323 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIO (LIVRES)

SOMA...R$ 450.000,00

SOMA GERAL...R$ 739.912,00

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)..R$ 389.912,00

SOMA...R$ 389.912,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL
041220003.1.045000 CONSTRUÇÃO DE ALMOXARIFADO CENTRAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES....R$ 15.000,00
34 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

041220003.2.012000 DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 10.000,00
42 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

041220003.2.014000 IDENTIFICAÇÃO DE SETORES ESTRATÉGICOS/SERVIDORES MUNICIPAIS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 50.000,00
43 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

03.05. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
041220005.1.007000 CONSTRUÇÃO DE OSSÁRIO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES....R$ 30.000,00
67 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA..R$ 105.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
164820021.1.036000 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES....R$ 100.000,00
234 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA..R$ 100.000,00

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
185420029.1.023000 CONSTRUIR VALA PARA DEPÓSITO DE COLETA SELETIVA E RESÍDUOS VOLUMOSOS
4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO....R$ 20.000,00
285 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA..R$ 20.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.035000 CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 31.000,00
313 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

154510024.1.060000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ECOLÓGICAS
4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R$ 94.000,00
314 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA..R$ 125.000,00

SOMA GERAL...R$ 739.912,00

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22BCBEFF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 437/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO RAIMUNDO AVANCE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) *o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*

b) *o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;*

c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 11 de junho de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ANTONIO RAIMUNDO AVANCE,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.000.009 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.279.499-00, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Publico Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeado através da Portaria nº. 484/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de junho de 2014.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:B95E3C41

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2014

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 045/2014 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 259/2014, de 22 de Abril de 2014, do Certame Licitatório, Processo nº. 045/2014, na modalidade Concorrência nº 003/2014, que trata da Execução de Obra de Construção de uma Escola de ensino fundamental, projeto FNDE no município de Iporã-PR,

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- E. M. KAMI & CIA LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Junho de 2014

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F7EDE417

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 053/2014 -PMI
PREGÃO: 011/2014
PROCESSO: 021/2014
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2014.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RUIZ E MARTINEZ LTDA - ME .
DOMICILIO LEGAL: RUA PROJETA A, nº.1646, Bairro PARQUE INDUSTRIAL III, CEP 87.507-135, UMUARAMA-PR,
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PMF (PRE MISTURADO A FRIO) PARA SERVIÇOS NESTE MUNCÍPIO PARA A UTILIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS DO MUNCÍPIO.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 200.058,60 (duzentos mil cinqüenta e oito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 19 de maio de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RUIZ E MARTINEZ LTDA - ME
Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:99FA95F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
20.06.2014	FUNDEB	14.077,30

Iporã-(PR), 20 de junho de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:06A78E39

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº. 059/2014
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de academia ao ar livre, para atender a esta municipalidade.
A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que não Compareceram Licitantes Interessadas No Objeto do Processo Licitatório nº. 059/2014, Pregão Presencial nº. 030/2014.

Iporã-Pr, 17 Junho de 2014.

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:92F3572C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL: 036/2014-PMI
PROCESSO Nº 066/2014-PMI
OBJETO: Aquisição de academia ao ar livre, para atender a esta municipalidade.

ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 08HR30MIN horas do dia 03 de junho de 2014, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no setor de licitações, pelo valor de R$.20,00 (vinte reais), no endereço acima.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR., 20 de junho de 2014

RAULINO VILVERT DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:2402EE67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 039/2014

DISPÕE: sobre a DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS que irão compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB, e dá outras providências.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 11.494/2007 e leis Municipais n.º 038/2007; 050/2007 e 052/2007.
DECRETA:
Artigo 1º. – Ficam **DESIGNADO**S para compor o **CONSELHO DO FUNDEB**, as pessoas abaixo relacionadas, com **mandato de dois anos**, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

02 REPRESENTANTES	DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚPLICA
MEMBRO	NOME
1-Titular	Nerivalda Cezário Diniz de Azevedo
Suplente	Sonia de Paiva Costa
2- Titular	Roberta Daniela Schwingel Stepaniuk Bassaco
Suplente	Iraci Ribeiro Gonçalves Vieira
01 REPRESENTANTE	REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA.
1-Titular	Elizabete Arteman
Suplente	Maria Aparecida da Silva

01 REPRESENTANTE	DO EXECUTIVO
MEMBRO	NOME
1-Titular	Paulo Sérgio de Lima
Suplente	Adriana Adelis Aguiar da Costa

01 REPRESENTANTE	DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
MEMBRO	NOME
1-Titular	Fátima Verônica Gajardoni de Carvalho
Suplente	Maria Madalena Gonçalves

01 REPRESENTANTE	DE DIRETORES DE ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
MEMBRO	NOME
1-Titular	Francisca Pereira de Souza
Suplente	Maria Solange Figueira Ribeiro de Paula

01 REPRESENTANTE	DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS
MEMBRO	NOME
1-Titular	Irenides Pedroso Ribeiro dos Santos
Suplente	Michele Aparecida Silva do Carmo

01 REPRESENTANTE	DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, SENDO 01 INDICADO PELA ENTIDADE DE ENTIDADES SECUNDARISTAS.
MEMBRO	NOME
1-Titular	Natalha Letícia Manzan
Suplente	Maria Eduarda dos Santos

01 REPRESENTANTE	EXECUTIVO MUNICIPAL-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MEMBRO	NOME
1-Titular	Marcia Albano de Oliveira da Silva
Suplente	Helena Cateli Rodrigues de Oliveira

01 REPRESENTANTE	REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
MEMBRO	NOME
1-Titular	Fabiana de Souza Freitas
Suplente	Gilson Cesar Pereira dos Santos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Em 13 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3E142BBF

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 203/2014

Jaguapitã, 14 de maio de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais), recebido em 14/05/2014, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, através do FNAS, referente ao programa: piso básico fixo, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade. De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo: no valor de **R$ 304,05** (trezentos e quatro reais e cinco centavos), recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em data de 14/05/2014, De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro, sendo no valor de **R$ 787,23** (setecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), referente ao **IGD-SUAS**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, em 14/05/2014, De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 1.354,66** (um mil,trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 14/05/2014

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:535003DD

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 158/2014

Jaguapitã, 23 de abril de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 22.308,00** (vinte e dois mil, trezentos e oito reais), referente ao programa: pagamento de agentes comunitários de saúde – ACS, recebido em 22/04/2014, cujo recurso foi recebido do FNS,

através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 28.520,00** (vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais), recebido em 22/04/2014, do FNS, referente ao programa: pagamento de saúde da família – SF; recebido do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade; no valor de **R$ 5.960,00** (cinco mil, novecentos e sessenta reais), referente ao programa: pagamento de saúde bucal – SB, recebido em 23/04/2014, cujo recurso foi recebido do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:F58BDDB2

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 252/2014

Jaguapitã, 13 de junho de 2014.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento do recurso financeiro no valor de **R$ 26.912,17** (vinte e seis mil, novecentos e doze reais e dezessete centavos), referente ao programa: pagamento de **PAB-FIXO** cujo recurso foi recebido em 13/06/2014, do FNS, através do Ministério da Saúde, tendo como beneficiário o Fundo Municipal de Saúde de Jaguapitã, estando depositado na agência da Caixa Econômica Federal desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:8F1CD801

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 149/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL aos servidores públicos desta municipalidade, abaixo relacionados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
MARCIA MARIA ROSSETO	1.268.606-4 SSP-PR	DENTISTA	2º período de 18/06/2014 a 01/08/2014	1656/2010
NILVA SALVATO SANTANA XAVIER	4.039.671-3 SSP-PR	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	2º período, de 16/06/2014 a 30/07/2014	686/2012
ELZA MARIA ANDRADE	1.664.247-0 SSP-PR	SERVIÇOS GERAIS	2º período, de 18/06/2014 a 01/08/2014	1360/2013
CECILIA DA SILVA MIRANDA	4.196.192-9 SSP-PR	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	2º período, de 18/06/2014 a 01/08/2014	1362/2013

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 13 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A7C188AE

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 152/2014

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 66,30** (sessenta e seis reais e trinta centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **CRISTIANO FERREIRA DE LIMA**, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, referente aos dias 17 e 18/06/2014, para atender as despesas com alimentação, em virtude do deslocamento que fará até a cidade de Rolândia – Pr., para participar de curso de capacitação para o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, junto ao DETRAN. Saída às 08:00 e retorno às 17:00 horas.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 16 de junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:77A05D7B

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01/2014, REF.: CONTRATO N.º 24/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2014

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Contratado: Gráfica Tibagi Ltda – ME.
CNPJ: 76.137.496/0001- 01
Valor de R$ 1.142,50 (Hum Mil Cento e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
Data de Assinatura: 16/06/2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E9CD96BD

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2014, REF.: CONTRATO Nº 28/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014.

Contratante: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã
Contratado: Antônio Carlos Amadeu & Cia Ltda.
CNPJ: 07.849.843/0001-06
Valor: R$ 3.251,25 (Três Mil e Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Data de Assinatura: 16/06/2014

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2014.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:085E326A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 028/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2014-PML

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 013/2014-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Adilson Rodriges Felizardo ME
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reparos da Unidade de Saúde Alto da Glória – Farmácia Pública, localizada na Rua Paranavaí, s/n Quadra 359, lotes 12, 13, 09 e p/10 R. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do Edital Tomada de Preços nº 13/2014.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R$ 173.568,52 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), conforme cronograma fisico-fínanceiro constante da proposta.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente contrato é de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, a Contratada deverá inciar a execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr., em 18 de junho de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ADILSON RODRIGUES FELIZARDO
Adilson Rodrigues Felizardo ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:779A4001

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 044/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **FERNANDO R. PIRES - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.067.538/0001-90, vencedora do lote 01, com valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).

Loanda, 20 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:9CBC6FDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 045/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de Emulsão Asfáltica RL 1 C, com frete incluso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/00001-16, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de R$ 373.110,00 (trezentos e setenta e três mil e cento e dez reais).

Loanda, 20 de Junho de 2014.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:CC642B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 032/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2014-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em promoção de eventos para eventual execução de serviços de sonorização incluindo: palco, telões e filmagem, para atender as necessidades das Secretaria Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Esporte Lazer e Turismo e Indústria, Comércio e Agricultura, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Nilson Wander Spinardi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **F A SOUZA SOM ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.953.356/0001-66, vencedora dos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Loanda, 19 de Maio de 2014.

NILSON WANDER SPINARDI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2E906812

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 099/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Renata Thomazella.-.-.-.

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/06/2014, a servidora pública municipal Renata Thomazella, portadora do RG nº. 7.939.542-0/SESP-PR e CPF nº. 037.004.209-35, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro 20hrs, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "d" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Renata Thonazella	35	37

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:18026AA0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 100/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

SÚMULA – Dispõe sobre Progressão por Avanço Vertical no Desempenho Profissional

JOSÉ GONDOLFO, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, o contido no Artigo 27, § 2º, Incisos I, II e III e Artigo 42 da Lei nº. 1.170/2011-E de 08/11/2011,

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados de referência na Progressão por Avanço Vertical no Desempenho Profissional, a partir de 01/06/2014, os servidores públicos municipais pertencentes ao quadro do Magistério Público Municipal, conforme abaixo especificado:

NOME	CLASSE	REF. ANTERIOR	REF. ATUAL
Adriano Rodrigues Cardozo	C	6	8
Cláudia Cristina Ferreira	C	13	15
Fabíola de Oliveira Gazzone Chicaroli	C	14	16
Gerusa Cesnik Ouro dos Santos	C	15	17
Giseli Aparecida Cavalcanti Costa	C	14	16
Iêda Cotrim Ribeiro Alves – Prof. Pedagogo	C	13	15
Judinê Ribeiro de Oliveira	B	8	10
Leonice Chicarolli Thomazella	C	29	31
Liliam Valim Pedroso Palhares	C	8	10
Luiz Carlos Checom – LF 1	C	9	11
Luiz Carlos Checom – LF 2	C	6	8
Maria Aparecida Barbosa Moreira - LF 1	C	5	7
Maria Aparecida de Matos	C	10	12
Maria Aparecida Tolotto de Carvalho	C	11	13
Maria Elisa Mantovani Ribeiro	C	29	31
Marilza do Carmo Mantuani Silva	C	13	15
Roseli Dutra Schuster	C	19	21
Simone dos Santos da Silva – LF 01	C	11	13
Simone dos Santos da Silva – LF 02	C	8	10

Art. 2º - Aos servidores não alcançados por este ato, fica assegurado o direito de recurso contra a condução e decisão administrativa, conforme o caso, dentro de no máximo 03(três) dias úteis, contados da data de publicação, conforme condições previstas no Artigo 163 e seguintes da Lei nº. 622/94-E.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2014, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

JOSÉ GONDOLFO
Prefeito em exercício

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:CC7EC25A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o resultado apresentado e publicado pela Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, através do Edital, datado em **05/04/2012**, publicado no Órgão Oficial do Município – Jornal O DIÁRIO do Norte do Paraná, no dia **06/04/2012**,

RESOLVE

Art. 1º - Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado no **Concurso Público** aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2012 de 06/01/2012,** para comparecer na Prefeitura Municipal de Lobato – Divisão de Pessoal, nos dias **23, 24, 25 e 26 de junho de 2014,** no horário comercial de atendimento, das **08:00 às 12:00** e das **14:00 às 17:00 horas**, a fim de submeter ao processo admissional, citado no ítem 13.1 do Edital de Concurso, conforme abaixo especificado:

Nome	CPF	Cargo	C/H Semanal
Maycon Coletto Ita	024.418.739-89	Motorista	40

Art. 2º - O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação do candidato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

ISABEL APARECIDA LUCIO MASSON
Diretora do Departamento de Administração

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:191733EA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rio Negro convida Vossa Senhoria para participar da Audiência Pública para Análise, Discussão e Definição de Alteração da Lei nº 1767/2007, que trata do uso e ocupação do solo do Município de Rio Negro, a ser realizada no Cine Teatro Antonio Cândido do Amaral, na Sede da Prefeitura, sito a rua Juvenal Ferreira

Pinto, nº 2070, Bairro Seminário, no dia 23 (vinte e três) de junho de 2014, às 10 horas.
A audiência pública a ser realizada tem a finalidade de propor a **permissão** de *Comercio e Serviço Setorial* na **Zona Central**, já que atualmente tais serviços sequer são **permissíveis** (dependentes de análise do Conselho de Desenvolvimento), não obstante já existam na Zona Central quase todas as atividades ditas como *Comercio e Serviço Setorial*, conforme disposição da Lei 1767/2007.
Considera-se *Comércio e Serviços Setoriais* os seguintes:
Buffet com salão de festas – centros comerciais – clínicas – edifícios de escritório – entidades financeiras – escritório de comercio atacadista – imobiliárias – lojas de departamentos – Sede de empresas- Serv-car - Serviços de Lavagem de Veículos – Serviços Públicos – Super e Hipermercados – Marmorarias- Comercio atacadista – Depósitos armazéns gerais – Hospital Veterinário – Hotel para animais.
Tornando tais atividades permissíveis, além de regularizar as existentes, novos empreendimentos poderão ser permitidos, após o preenchimento dos requisitos legais e ouvido o Conselho de Desenvolvimento.
De acordo com o art. 65 da Lei 1764/2007 que compõe o plano Diretor, a audiência pública é instrumento necessário para definir alterações na legislação urbanística.
Estão disponíveis para análise, sugestões e contribuições, junto a Secretaria de Indústria e Comercio, os anexos 06 e 10 da Lei 1767/2007 que compõe o Plano Diretor e são objeto de discussão na referida audiência pública.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

LIDIANE GOMES FLORES
Procuradora Geral do Município

Documentos relativos à Audiência Pública : Lei Municipal nº 1767/2007, e seus anexos 06 e 10.

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:4A19AB93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 58/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Mildenberger - Construções e Sonorização Ltda - CNPJ/MF sob n.º07.756.424/0001-20, neste ato representada por sua sócia. Sra. Terezinha Turchen Mildenberger, em decorrência do processo de licitação Tomada de Preços n.º 5/2014. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros. Prazo: 06 meses. Preço: R$ 133.781,75 (cento e trinta e três mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos). Recursos: 02002 - GABINETE DO PREFEITO – GAP - 449051930000 – 3169. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 17/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9349926A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2014

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa SERASA S/A - CNPJ/MF sob n.º62.173.620/0001-80, neste ato representada por seu procurador JOSÉ EDUARDO SILVA, em decorrência do processo de licitação Inexigibilidade n.º 21/2014 . OBJETO: Prestação de Serviços da Serasa de acesso às bases de dados. Prazo: 12 meses. Preço: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Recursos: 03001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM – 339039790000 – 3364. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 20/06/14.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:65C5A4A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 110 – PROCESSO N° 209/2014

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Fiat Ducato (Ambulância), placa ATK 9128. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ**: 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R$ 2.577,34 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **PRAZO:** 03 (três) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que caracteriza-se como situação emergencial, amparada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:5A4DAEBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 107 – PROCESSO N° 206/2014

OBJETO: Contratação de serviços de certificação digital. **PROPONENTE:** Certisign Certificadora Digital S.A. **CNPJ**: 01.554.285/0001-75**. VALOR:** R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Imediato - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 17 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:D1685FD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 109 – PROCESSO N° 208/2014

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante. **PROPONENTE:** El Quimica - Indústria e Comércio de Produtos Quimicos Ltda. **CNPJ**: 81.747.313/0001-00**. VALOR:** R$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:9A6E45CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 112 – PROCESSO N° 211/2014

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos. **PROPONENTE:** Lojas Salfer S/A. **CNPJ**: 84.683.432/0069-22**. VALOR:** R$ 3817,00 (três mil oitocentos e dezessete reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:AF41604A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CHAMADA PÚBLICA EDITAL DE CHAMADA PUBLICA N.º 002/2014

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar sessão de CHAMADA PUBLICA, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR, no valor máximo de: **R$ 78.339,31 (setenta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).** ENTREGA DOS ENVELOPES: Data: **11/07/2014.** Horário: **às 09:00 horas.** Local: Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente, na internet, através do site **www.rionegro.pr.gov.br**, ou diretamente no Departamento de Licitações nos seguintes horários: das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Mais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras, ou pelo fone/fax (47) 3642-5556.

Rio Negro, 17 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E9EE4D41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 113 – PROCESSO N° 213/2014

OBJETO: Revisão em garantia de Retroescavadeira Randon RD 406, em concessionária autorizada. **PROPONENTE:** Rodoparaná Implementos Rodoviários Ltda **CNPJ**: 97.467.856/0001-03. **VALOR:** R$ 4.054,49 (quatro mil cinqüenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:8B616E2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N° 114– PROCESSO N° 214/2014

OBJETO: Aquisição de peças para veículo Fiat Ducato placa AMH 2456. **PROPONENTE:** JRC – Comércio de Auto Peças Ltda. **CNPJ**: 01.560.884/0001-00**. VALOR:** R$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 20 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:A743F2C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 111 – PROCESSO N° 210/2014

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo ônibus escolar, placa AXA 3750. **PROPONENTE:** Breitkopf Caminhões Ltda. **CNPJ**: 82.713.843/0004-42. **VALOR:** R$ 1.056,89 (um mil e cinqüenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **PRAZO:** 05 (cinco) dias - **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 18 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:B52E3F61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2014

OBJETO: Inscrição de servidores municipais em Exame para Certificação Profissional ANBIMA – Série 10. INTERESSADO: ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais. CNPJ: 34.271.171/0007-63. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. VALOR TOTAL: R$ 801,80 (oitocentos e um reais e oitenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 25 (vinte e cinco) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 20 de junho de 2014.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:423D737A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA N. º 12, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Nomeia Servidor para cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 16 de junho de 2014, o Senhor **MARCIEL HUTTINGER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.507.905-2-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 093.259.899-48, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar , na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com o Símbolo CC-02, constante e originário dos Anexos IV, e V, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:13D663DF

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
PORTARIA N. º 13, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Concede a Vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, "Dedicação Exclusiva", ao Assessor de Gabinete Parlamentar na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais , e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 16 de junho de 2014, ao Servidor , **MARCIEL HUTTINGER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.507.905-2-SSP-PR., e CPF/MF. Nº 093.259.899-48, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pela PORTARIA Nº 12/2014, a vantagem do Regime Integral por Tempo de Serviço, "Dedicação Exclusiva" de 30 % (trinta por cento) sobre o seu vencimento básico, em consonância ao Artigo 24, da Lei Municipal Nº 658, de 04 de novembro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

FERNANDO LUIZ FRISSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B7AD3FC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 050, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 011/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **RINALDI & COGO LTDA–** os itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 51, 53, 56, 57, 58, 63, 65, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 104, 105, 115, 118, 119, 120, 123, 124, 126, 128, 129, 135, 144, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 211, 213, 237, 238, 241, 244, 248, 249, 250, 255, 257, 267, 272, 282, 283, 284, 285, 302, 303, 309, 310, 311, 316, 317, 329 e 330 – totalizando **R$ 48.750,38** (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos);
Para a empresa **ALVES E SARTOR LTDA00–** os itens 03, 06, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 40, 41, 44, 45, 48, 49, 61, 64, 84, 96, 108, 112, 113, 117, 121, 122, 125, e 127 – totalizando **R$ 18.005,30** (dezoito mil e cinco reais e trinta centavos);
Para a empresa **CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** os itens 200, 202, 206, 207, 208, 220, 224, 277, 278, 281, 289, 292, 293, 297, 298, 300, 323 e 335 – totalizando **R$ 22.193,00** (vinte e dois mil cento e noventa e três reais);
Para a empresa **CENTERMEDI COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –** os itens 200, 202, 206, 207, 208, 220, 224, 277, 278, 281, 289, 292, 293, 297, 298, 300, 323 e 335 – totalizando **R$ 22.193,00** (vinte e dois mil cento e noventa e três reais);
Para a empresa **FERNAMED LTDA –** os itens 195, 203, 209, 210, 215, 219, 226, 229, 230, 234, 235, 245, 245, 246, 254, 258, 260, 265, 269, 271, 273, 274, 275, 296, 271, 273, 274, 275, 296, 305, 306, 318, 326 e 331– totalizando **R$ 25.184,90** (vinte e cinco mil cento e oitenta e quatro reais e noventa centavos);
Para a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA –** os itens 09, 37, 38, 39, 42, 43, 52, 55, 114, 170, 171, 201, 212, 218, 221, 225, 227, 228, 231, 232, 236, 242, 243, 247, 251, 259, 262, 266, 268, 270, 308, 313, 314, 315, 319, 320, 321, 322, 324, 327 e 328 – totalizando **R$ 41.095,75** (quarenta e um mil e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos);
Para a empresa **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA –** os itens 15, 16, 23, 59, 60, 66, 74, 75, 76, 77, 98, 99, 107, 109, 110, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 145, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165,166, 167, 168, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 332, 333 e 334 – totalizando **R$ 17.484,96** (dezessete quatrocentos e oitenta e quatrocentos e oitenta evinte e dois mil cento e noventa e três reais).
Para a empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA –** os itens 34, 46, 47, 50, 54, 62, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 102, 103, 130, 214, 216, 217, 222, 223, 239, 253, 256, 279, 280, 286, 287, 288, 290, 291, 294, 295, 301, 307, 312 e 325 – totalizando **R$ 28.021,71** (vinte e oito mil e vinte e um reais e setenta e um centavos).
Para a empresa **SHEID & CASTRO DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA –** os itens 192 e 193 – totalizando **R$ 667,00** (seiscentos e sessenta e sete reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:F05D884D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 051, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 019/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:

Para a empresa **SCHLIKMANN & ROTTA LTDA –** os itens 01 e 02– totalizando **R$ 35.834,00** (trinta e cinco mil oitocentos e trinta e quatro reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:2F5B315D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 052, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 024/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **S. ROYER ARTIGOS ESPORTIVOS–** o item 01– totalizando **R$ 4.237,00** (quatro mil duzentos e trinta e sete reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0E04DA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 053, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 023/2014.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **IMOBILIÁRIA CRISTAL LTDA - ME–** o item 01– totalizando **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:D1E0DD08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
DECRETO Nº. 054, DE 20 DE JUNHO DE 2014.

Homologa e Adjudica o Processo de Licitação Pregão Presencial 018/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o processo de licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014, de acordo com Ata de Abertura e Julgamento do referido pregão, exarada pela Pregoeira Srª. Renata de Lima Barbosa, designada pela Portaria Municipal nº. 040/2014.
Parágrafo único – Os itens do objeto licitado ficam homologados e adjudicados conforme a seguir indicado:
Para a empresa **IMPLAVI INDUSTRIA E COM. DE IMPLEMENTOS–** o item 05 – totalizando **R$ 14.700,00** (quatorze mil e setecentos reais).
Para a empresa **TERRAPLANEGEM R.B. LTDA - EPP–** os itens 01, 02, 03 e 04 – totalizando **R$ 336.728,00** (trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte e oito reais).
Para a empresa **UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA-ME –** os itens 07 e 08 – totalizando **R$ 54.350,00** (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).
Art. 2º - Fica o Departamento competente do Poder Executivo Municipal, autorizado a expedir a documentação necessária para a plena consolidação do ato administrativo.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:B0A98C99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DA CONSTRUÇÃO DO PORTAL TURISTICO

DELFINO MARQUES DA SILVA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

ADJUDICA E HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa **BRAZZALE & FILHOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ sob o número **09.551.188/0001-30**, tendo o Menor Preço Global totalizando o valor de R$ 249.438,99 (Duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

Tapira, 20 de Junho de 2014.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edner João Peres da Silva
Código Identificador:980B4B50

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **PARANA EQUIPAMENTOS. CNPJ Nº 76.527.951/0001-85,** para o fornecimento de conjunto de laminas da **MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K** no valor de **1.700,44**(Um mil, setecentos reais e quarenta e quatro centavos).

Tunas do Paraná, 20 de Junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:CEA36DB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 16/2014

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ Nº 06.224.121/0001-01,** para o fornecimento de conjunto de laminas da **MOTO NIVELADORA NEW HOLLAND RG140B**no valor de **R$ 529,92**(Quinhentos e vinte e nove reais).

Tunas do Paraná, 20 de Junho de 2014.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:DD9ACF3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 203/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o Senhor DAGO ALFREDO WOEHL, para exercer o cargo de COORDENADOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, da Secretaria Municipal de Cultura, desta Prefeitura Municipal, retroativo a 2 de junho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A8001E5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 201/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a Senhora LAURETE DUB PINTO CONTE, do cargo de DIRETORA JURÍDICA DE CONTROLE INTERNO, desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º - Nomeia a Senhora LAURETE DUB PINTO CONTE, para exercer o cargo de CONSULTORA JURÍDICA, desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 3º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:C419EAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO N° 202/2014

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora JULIANA DRAGONI, para exercer o cargo de DIRETORA JURÍDICA DE CONTROLE INTERNO, desta Prefeitura Municipal, a partir de 16 de junho de 2014.

Art. 2º - Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de junho de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:2311ADFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014 EDITAL Nº 04.002/2014

O Senhor JOEL R. M. FERREIRA, Prefeito do Município de General Carneiro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A homologação do resultado final do Concurso Público de Provas Escritas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de servidores do Município de General Carneiro, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.002/2014.
FISCAL

INSC.	NOME	NASC.	LP	MAT	CG-LEG	CE	PE	CLASSIF.
416335	MAURICIO CESAR SUCH	18/05/1989	18,00	20,00	16,00	24,00	**78,00**	**1º**
421516	ISAAC DE MELO FERREIRA	21/01/1994	18,00	14,00	12,00	32,00	**76,00**	**2º**
420532	BARBARA CRISTINA STEPTJUK	01/09/1994	16,00	18,00	12,00	28,00	**74,00**	**3º**
422821	JOSMAR CESAR DE BRITO	15/05/1994	16,00	18,00	16,00	24,00	**74,00**	**4º**
416020	LUIS FELIPE GONCALVES SALVATORE	08/01/1989	12,00	12,00	20,00	28,00	**72,00**	**5º**
416398	ALAN DIOGO RUBLOWSKI	23/05/1995	8,00	16,00	14,00	32,00	**70,00**	**6º**
414081	JAILE CRISTIANE WAGNER	08/02/1976	12,00	14,00	16,00	24,00	**66,00**	**7º**
422394	JARDEL ALEXANDRE ZAHN	15/08/1983	14,00	20,00	16,00	16,00	**66,00**	**8º**
416184	RUAN CARDOSO	31/12/1994	16,00	14,00	12,00	20,00	**62,00**	**9º**
415397	GILSON CESAR FONTANA	22/12/1983	14,00	8,00	14,00	24,00	**60,00**	**10º**
414116	MAIARA DENISE DA SILVA	14/09/1990	12,00	8,00	14,00	24,00	**58,00**	**11º**
417883	SADI RODRIGUES	11/10/1971	8,00	16,00	14,00	20,00	**58,00**	**12º**
416260	ALCIONE LUIZ KREUTZFELT	21/05/1990	14,00	16,00	10,00	16,00	**56,00**	**13º**
422892	JOAO CARLOS ALBANO	25/01/1987	18,00	14,00	12,00	12,00	**56,00**	**14º**
423020	KELIN PUFF	20/02/1985	14,00	10,00	16,00	12,00	**52,00**	**15º**
422586	CRISTIELLI KEMPINSKI	24/10/1991	14,00	10,00	10,00	16,00	**50,00**	**16º**
422366	ALAN CORREA DE MELO	14/12/1995	14,00	12,00	12,00	12,00	**50,00**	**17º**
416252	WAGNER MALTAURO FERREIRA	04/10/1984	16,00	12,00	10,00	12,00	**50,00**	**18º**

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG-LEG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais e Legislação
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita

Critérios de desempate da nota final:
1º) idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);
2º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
3º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Legislação;
4º) Candidato que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
5º) Candidato mais idoso.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2014.

JOEL R. M. FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:22F90AC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2014

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
Cargo: Médico Generalista – 40 Horas Semanais Código do Cargo: 01

Conforme Ata datada de 16/06/2014, na tabela abaixo consta a classificação provisória:

Classificação	Pontuação	Nome dos Candidatos	R.G.	Registro Profissional		CPF	Critério de Desempate
				Conselho	Nº		
1º	80	Ana Raisa Jatahy Santos	1.920.574-0	CRM/Ro	3.994	512.492.432-20	Item "d"
2º	80	Vanessa Cristina Saltarello Arantes	8.297.605-1	CRM/Pr	22.061	066.419.199-19	Item "d"
3º	50	Maria Clara Cavalcante Martins	9.200.235.584-29	CRM/MT	10.726	472.125.943-34	Não Há

Critérios de Desempate: Item 11.1 do Edital
a) candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
b) candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;
c) candidato com maior tempo de serviço na área específica do cargo pretendido; e
d) persistindo o empate, o candidato com maior idade cronológica.

Observação:
Sendo constatada qualquer incorreção quanto a nome, documentos pessoais e/ou ao cargo pretendido, favor contatar a Coordenação do Processo Seletivo Simplificado no endereço constante do rodapé ou através do telefone: 3973-8168.

Rio Branco do Sul, 16 de junho de 2014.

Comissão Designada pelo Decreto n° 4.678/13

CACIMARA BONTORIN ELIAS
Presidente
R.G. 4.960.463-3 – Pr.
CPF 840.483.599-15

CLAUDINOR DE SOUZA
Membro
R.G. 123.689-2 – Pr.
CPF 253.392.069-04

ADRIANA M. CORVALAN ORTIZ
Membro
R.G. 13.067.14-7 Pr.
CPF 251.772.858-55

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:F5FDA133

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 152/2014 - MODALIDADE – PREGÃO N° 47/2014 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos e odontológicos

Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
10	10	un	Estetoscópio adulto simples de peso leve, diafragmas de alta sensibilidade. Tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO.	7,31	Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
13	14	un	Ar Condicionado Split ciclo Quente/Frio, 7.500 BTUs, cor branco, com controle remoto. Painel digital com indicador de função, temperatura, timer, limpador de filtro, botão liga/desliga, receptor de sinal), com função limpeza de filtro, timer, memória, turbo. Garantia do fornecedor de 12 meses. 220V.	1.190,00	Royal Distribuidora Ltda - Epp
2	7	un	Estetoscópio infantil, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentos de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA	49,00	Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda
3	10	un	Esfigmomanômetro adulto. Esfigmomanômetro aneróide Adulto, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA.	155,00	Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda
4	7	un	Esfigmomanômetro infantil. Esfigmomanômetro aneróide pediátrico, livre de mercúrio, composto por manômetro montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira pediátrico. APRESENTAR CATÁLOGO E REGISTRO DA ANVISA.	173,00	Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda
6	8	un	Balança Mecânica Antropométrica Adulta, estrutura em chapa de aço carbono. Capacidade 150 kg; divisões de 100 gramas; plataforma aproximada 380 x 290mm; régua antropométrica retrátil em aço cromado com escala de 2,00 m com graduação de 5 cm; tapete em borracha antiderrapante; pés reguláveis, cursor em aço inoxidável, aferida pelo INMETRO.	597,80	Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda
16	18	un	Arquivo em aço, 4 gavetas para pastas suspensas, trilho telescópio, pintura epóxi na cor cinza. Dimensões aproximadas: 1,33 x 0,47 x 0,60 m	460,00	Efetive Produtos Médico-Hospitalares Ltda
14	4	un	Geladeira para conservação de vacinas 280 litros - 220 volts - compartimento de congelador incluído, descongelamento automático: 01 porta, mínimo 04 prateleiras, cor brancs. Garantia 12 meses.	1.382,76	Albino Celso Danna

15	2	un	Geladeira para conservação de vacinas 280 litros - 110 volts - compartimento de congelador incluído, descongelamento automático: 01 porta, mínimo 04 prateleiras, cor brancs. Garantia 12 meses.	1.382,76	Albino Celso Danna
1	7	un	Carrinho de curativo totalmente em aço inoxidável. com suporte para balde e bacia, com rodinhas, com duas prateleiras, incluso balde em inox de 05 litros e bacia em inox. Com dimensões mínimas de 0,40 x 0,75 x 0,80 m.	640,00	V. S. Costa & Cia Ltda
5	7	un	Balança antropométrica infantil: Fabricada exclusivamente para pesagem de crianças menores de 2 anos de idade. Construída em material resistente e de fácil higienização. Mostrador (display) digital com indicadores de peso com no mínimo, 5 dígitos. Função da tecla TARA (zero) no painel frontal. Capacidade de pesagem de, no mínimo, 15 kg. Graduação (precisão) de, no máximo, 10 g. Deve possuir prato em forma de concha para garantir maior segurança e conforto à criança. Prato deve ser de material resistente, higienizável e atóxica. Pés reguláveis, revestidos de material antiderrapante. Chave seletora de tensão de 110/220v ou bivolt. É indispensável que o produto apresente certificação pelo IPEM/INMETRO (Instituto de Pesos e Medidas/ Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Equipamento acompanhado de estojo exclusivo para proteção e transporte. Equipamento acompanhado de manual de instrução em português. Garantia mínima de 12 meses.	505,00	V. S. Costa & Cia Ltda
11	8	un	Autoclave horizontal digital de mesa (até 75 litros). Tamanho Mínimo 60lts, câmara de esterilização em aço inoxidável. Alta resistência à temperatura e à pressão. Sistema de vedação da porta em silicone de alta performance, resistente às variações de temperatura e pressão, válvula de segurança automática previne a sobre pressão, com termostato de segurança que desliga a autoclave no caso de superaquecimento. Placa eletrônica com microcontrolador. Painel frontal de membrana; Manômetro com escalas de pressão e temperatura; Ciclo de trabalho automático; Secagem com porta entreaberta / fechada; Termostato de segurança para proteção da resistência e sobre aquecimento da câmara; Sensor de pressão; Válvulas de segurança (anti-vácuo e sobre pressão); Abastecimento de água manual; Anel de vedação da porta em silicone de alta performance; Porta com fechamento através de trava; Bandejas e suporte, Fusível de proteção para sobre-corrente, Mangueira de drenagem, abraçadeira e copo de medida, cabo de energia e manual de instruções. Voltagem: bivolt ou chave seletora 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO.	4.100,00	V. S. Costa & Cia Ltda
8	8	un	Negatoscópio de parede - 01 corpo, em aço inoxidável e com fixação de raio X por roletes. Voltagem: bivolt ou chave seletora 110/220 V. Dimensões aproximadas 37x44x9 cm.	188,50	Equipos Comercial Ltda
12	2,00	un	Cadeira Odontológica Completa (equipo/sugador/refletor) Base da cadeira em chapa de aço maciça, cabeceira biarticulada e anatômica, braço direito escamoteável, cadeira com no mínimo 03 posições programáveis de trabalho, caixa de comando incorporada com mangueiras embutidas, superfícies aparentes com pintura lisa, superfícies metálicas com banho de proteção contra oxidação, estofamento anatômico extra macio com espuma de poluiretano no encosto e espuma laminada no assento revestido em PVC lavável e sem costura. Equipo acoplado a cadeira com braço flexível e travamento pneumático, com no mínimo 03 terminais (01 terminal para alta rotação com encaixe tipo borden – 01 terminal para baixa rotação com encaixe tipo borden – 01 terminal para seringa tríplice) bandeja em aço inox, estrutura em aço, mangueiras lisas e flexíveis. Unidade Auxiliar com cuba de porcelana ou cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos, entrada de água e mínimo de 02 terminais para Sugador acionados automaticamente ao ser retirado do suporte (sendo 01sugador tipo Venturi e 01 sugador preparado para Bomba à Vácuo). Refletor acoplado a cadeira com acendimento no pedal de comando, luz branca com intensidade mínima de 20.000 lux, monofocal, espelho multifacetado e protetor de espelho. Voltagem Bivolt (110/220 v) com rele de partida e fusível de proteção. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Registro na Anvisa. Instalação por técnico Autorizado. Garantia Mínima de 12 meses.	5.995,00	Betaniamed Comercial Ltda

Rio Negro, 06 de junho de 2014

MISAEL ANTONIO KÖENE
Pregoeiro

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:6C294396

